

PROJETO DE LEI

Nº 241/2011

Lei Nº 9973

AUTÓGRAFO Nº 50/2012

Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 241 /2011

**Dispõe sobre denominação de "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a Rua 07, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 03, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920/1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Maio de 2011

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nº**

Alcinda Barreto de Zoppa nasceu no dia 22 de dezembro de 1920, nasceu em Sorocaba, filha de Fortunata Barreto.

Foi casada com Ângelo de Zoppa, a cerimônia se realizou no dia 21 de dezembro de 1939 e tiveram 5 filhos: Neusa, Helenice, Janete, Ângelo Júnior e Roberto, os netos: Wagner, Willian Jairo, Jefferson, Lílian, Vivian, Simone e Antonio Rodrigo, e os bisnetos: Bruno, Vitor, Willian, Eduarda, Yasmin, Jéssica e Lauren.

Pioneira na região do bairro do Cajuru do Sul em vendas de roupas feitas de porta em porta.

Trabalhou como tecelã na fábrica Santa Maria, e costureira, onde costurava roupas e pijamas, e muitas vezes doava para as pessoas carentes, pois era uma pessoa muito caridosa e se preocupava com o próximo.

Todos do Cajuru a conheciam, mulher católica preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Gostava de trabalhar na Igreja Bom Jesus, onde era voluntária na confecção de roupas para os mais necessitados.

Infelizmente no dia 11 de Dezembro de 1991 veio a falecer, aos 80 anos deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de Maio de 2011

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**

Vereador



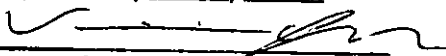
03V

**Recebido na Div. Expediente**

01 de junho de 11

**A Consultoria Jurídica e Comissão**

S/S 07/06/11

  
Div. Expediente

Recebido em 08.06.11



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SOROCABA

- O S S E L -



ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SECL EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA

Rua Mascarenhas Castelo, 235 - Sorocaba SP - Cep 18095-140 - Fone (015) 231-4807

C.G.C. : 57.351.227/0905-69

I.Est. : 669.216.391-117

Data **DECLARAÇÃO DE OBITO** Número  
11/12/2001 20425

Nome : **ALCINA BARRETO DE ZOPPA**

Sexo...: FEM Cor...: BRANCA Nacionalidade...: BRASILEIRA Idade...: 60 anos  
Natural...: SOROCABA-SP Cartorio : IGN  
Profissão...: DO LAR Residência...: R. JORGE KNAUTH 111  
Bairro...: VILA NORTECRIA Cidade...: SOROCABA Estado...: SP  
RG.....: 1898996255555 CPF...: 000000000000000000 Sexo...: Não Testamento...: Não  
Bleitor...: Sim Tit. Eleitor...: Não Data...: Cidade...: SOROCABA-SP  
Reservista...: Ident...: Não Número Benef...:

**Conjuge**  
Est.Civil : VIVO Conjuge : ANGELO DE ZOPPA Data do Casamento : 21/12/1939  
Profissão : FALCIDA Livro : 14 Folha : 94EV Número : 1023

**Filiação**  
Pai : Est.Civil : Natural : Profissão :  
Idade : 0 Documento :  
Mãe : FORTUNATA BARRETO Est.Civil : FALC. Natural : SOROCABA-SP Profissão : FALCIDA  
Idade : 0 Documento :  
Endereço : FALCIDOS Cidade : Rstado :

**Dados do Obito**  
Falecimento : 11/12/2001 Hora : Local : HOSPITAL SANTA TEREZINHA Cidade : SOROCABA Estado : SP  
Sepultamento : 12/12/2001 Hora : 15:00 Local : SAUDADZ Cidade : SOROCABA Estado : SP  
Médico 1 : CRH : Médico 2 :  
Causa :

**Filhos**  
NEUSA (M), FLENICE (M), DANTE (M), ANGELO (M), TEREZINHA (M)

**Observação**  
DADOS RETIRADOS DO RG, E DEMAIS VEZELMENTE SEM DECLARANTE FILHO.

Reli a presente declaração, e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por sua veracidade.  
A presente Declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpo, conforme legislação para estes fins, do Município de Sorocaba, nos termos da Portaria Número 16 SP, baixada pela Comarca de Sorocaba em 12/12/2001.

Valor : R\$ 0.00 Agência : OSSBL Cartório : ANGELO DE ZOPPA JUNIOR  
Declarante : ANGELO DE ZOPPA JUNIOR Documento : RG 000000000000000000  
Grau : FILHO Fone : 3237-58-87 Endereço : R. PRUDENTE DE SAUDADE 111  
Bairro : ROSARIA ALCOBRA Cidade : SOROCABA Estado : SP

**Atendente**  
Responsável pelo Preenchimento : ELIZEU MIRANDA LEITE

*Elizeu Miranda Leite*  
RG : 000000000000000000  
Assinatura do Funcionário

*[Signature]*  
Assinatura do Declarante

[ 1ª Via Cartório ] [ 2ª Via Cemitério ] [ 3ª Via Arquivo ] [ 4ª Via Delegacia ]



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 241/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Alcinda Barreto de Zoppa**” a uma via pública, hoje denominada rua 07, com início na rua 02 e término na rua 03, Jardim Vergínia, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço


IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 08 de junho de 2011.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

  
André Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 241/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de “ALCINDA BARRETO DE ZOPPA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de junho de 2011.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



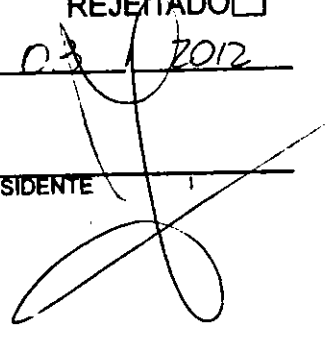


**DISCUSSÃO ÚNICA** *SO. 09/2012*

APROVADO  REJEITADO

EM 06 / 03 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



03

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0114

Sorocaba, 06 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2012, aos Projetos de Lei nºs 468, 241, 257/2011, 19, 20/2012 e 624/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosi.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 50/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 241/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a Rua 07, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 03, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920/1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.520

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.973, DE 14 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 241/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a Rua 07, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 03, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920/1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Interinamente

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Alcinda Barreto de Zoppa nasceu no dia 22 de Dezembro de 1920, nasceu em Sorocaba, filha de Fortunata Barreto.

Foi casada com Ângelo de Zoppa, a cerimônia se realizou no dia 21 de Dezembro de 1939 e tiveram 5 filhos: Neusa, Helenice, Janete, Ângelo Júnior e Roberto, os netos: Wagner, Willian Jairo, Jefferson, Lílian, Vivian, Simone e Antonio Rodrigo, e os bisnetos: Bruno, Vitor, Willian, Eduarda, Yasmin, Jéssica e Lauren.

Pioneira na região do bairro do Cajuru do Sul em vendas de roupas feitas de porta em porta.

Trabalhou como tecelã na fábrica Santa Maria, e costureira, onde costurava roupas e pijamas, e muitas vezes doava para as pessoas carentes, pois era uma pessoa muito caridosa e se preocupava com o próximo.

Todos do Cajuru a conheciam, mulher católica preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Gostava de trabalhar na Igreja Bom Jesus, onde era voluntária na confecção de roupas para os mais necessitados.

Infelizmente no dia 11 de Dezembro de 1991 veio a falecer, aos 80 anos deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de maio de 2011

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.973, DE 14 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 241/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada "ALCINDA BARRETO DE ZOPPA" a Rua 07, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 03, do mesmo Jardim, nesta cidade.


Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920/1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

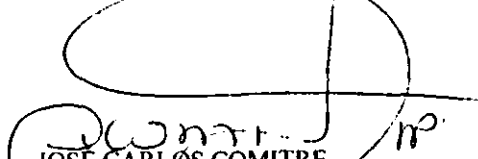
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos  
~~Secretário de Governo e Relações Institucionais~~  
Interinamente

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.973, de 14/3/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Alcinda Barreto de Zoppa nasceu no dia 22 de Dezembro de 1920, nasceu em Sorocaba, filha de Fortunata Barreto.

Foi casada com Ângelo de Zoppa, a cerimônia se realizou no dia 21 de Dezembro de 1939 e tiveram 5 filhos: Neusa, Helenice, Janete, Ângelo Júnior e Roberto, os netos: Wagner, Willian Jairo, Jefferson, Lilian, Vivian, Simone e Antonio Rodrigo, e os bisnetos: Bruno, Vitor, Willian, Eduarda, Yasmin, Jéssica e Lauren.

Pioneira na região do bairro do Cajuru do Sul em vendas de roupas feitas de porta em porta.

Trabalhou como tecelã na fábrica Santa Maria, e costureira, onde costurava roupas e pijamas, e muitas vezes doava para as pessoas carentes, pois era uma pessoa muito caridosa e se preocupava com o próximo.

Todos do Cajuru a conheciam, mulher católica preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imprecíveis aos seus filhos.

Gostava de trabalhar na Igreja Bom Jesus, onde era voluntária na confecção de roupas para os mais necessitados.

Infelizmente no dia 11 de Dezembro de 1991 veio a falecer, aos 80 anos deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de maio de 2011

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador